



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

### ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender a demanda das Secretarias do município de Barra do Mendes.

Aos doze dias do mês de janeiro de 2026, às 9h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sr. Jonas Filho Pereira Bento e a Comissão de Contratação, composta pelos servidores Sr. Emerson Mascarenhas Rosa e pela Srª. Webster Gomes Pereira, legalmente instituídas nos termos do Decreto 278/2026, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 001/2026, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 , tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 05 de janeiro de 2026, com recebimento de propostas até o dia 08 de janeiro de 2026, até as 18:00 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes - Bahia, Rua Álvaro Campos de Oliveira nº 82 – Centro – Barra do Mendes – Bahia – CEP 44.990-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que a seguinte empresa apresentou propostas e documentação para habilitação.

EMPRESA	CNPJ	FORMA DO ENVIO
STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS.	40.587.004/0001-32	Envio via E-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transrito na tabela a seguir:

STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS – R\$ 64.200,000 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que a única empresa participante apresentou a proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declaradas apta e classificada. A empresa STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS inscrito no CNPJ: 40.587.004/0001-32 apresentou o menor valor para os itens objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação:

### HABILITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, a Srª. Agente de Contratação constatou que a empresa STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS inscrito no CNPJ: 40.587.004/0001-32 apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS inscrito no CNPJ: 40.587.004/0001-32 como vencedora da Dispensa nº 001/2026, pelo valor total de R\$ 64.200,000 (sessenta e quatro mil e duzentos reais). Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 10:23 horas.

Lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Contratação.

Barra do Mendes – Ba, 12 de janeiro de 2026.

Jonas Filho Pereira Bento  
Agente de Contratação

Emerson Mascarenhas Rosa  
Membro

Webster Gomes Pereira  
Membro



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

### RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O Município de Barra do Mendes/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 001/2026, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da prefeitura municipal de Barra do Mendes - BA, sendo declarada vencedora a empresa STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS inscrito no CNPJ: 40.587.004/0001-32 pelo valor total de R\$ 64.200,000 (sessenta e quatro mil e duzentos reais). O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Barra do Mendes/BA.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de: Alínea “c” Ato de habilitação ou inabilitação de licitante, conforme o Art. 165, inciso I.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020501/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso IV, a, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada para realização de revisão geral, visando a manutenção o fornecimento de água mineral para o município de Barra do Mendes-Ba.

**Contratado:** STOP BEER – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS inscrito no CNPJ: 40.587.004/0001-32

**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) dias;

**Valor Total:** R\$ 64.200,000 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IV, a da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 12 de janeiro de 2026.

---

Manoel Gabriel dos Santos

Prefeito Municipal